

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

CPL .....01

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

## Errata do Extrato do Contrato

Em decorrência do equívoco veiculado no diário Oficial do Município, no dia 01 de Setembro de 2021, na página 01, retificamos as seguintes informações:

Onde se lê:

REF.: Processo Administrativo nº. 1234/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 018/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2021.1234.2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa JOSEMAR G ARAUJO - ME; CNPJ Nº: 34.361.437/0001-72; ENDEREÇO: Avenida Principal da Raposa, 55 – Centro, Raposa – MA, CEP: 65138-000.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.02 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; JOSEMAR G ARAUJO – ME, representado pelo, senhor(a) Josemar Gomes Araújo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.729.453-78, pela Contratada. Icatu-MA, 01 de Setembro de 2021.

Leia-se:

REF.: Processo Administrativo nº. 1234/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 018/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1234.2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa JOSEMAR G ARAUJO - ME; CNPJ Nº: 34.361.437/0001-72; ENDEREÇO: Avenida Principal da Raposa, 55 – Centro, Raposa – MA, CEP: 65138-000.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.02 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante; JOSEMAR G ARAUJO – ME, representado pelo, senhor(a) Josemar Gomes Araújo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.729.453-78, pela Contratada. Icatu-MA, 01 de Setembro de 2021.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**